

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Metalúrgica DS Ltda
- **Autos nº:** 5020636-90.2023.8.24.0020
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Fevereiro/2024

# Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. EVENTOS RELEVANTES .....</b>                          | <b>2</b>  |
| 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....                 | 2         |
| 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....                  | 2         |
| <b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....</b>                  | <b>2</b>  |
| 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....                          | 2         |
| 2.2. SEDE .....   | 3         |
| 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....                             | 3         |
| <b>3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....</b>                    | <b>4</b>  |
| 3.1. PRODUÇÃO .....   | 4         |
| 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....                             | 4         |
| <b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>                     | <b>5</b>  |
| 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....                               | 5         |
| 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....            | 6         |
| 4.2.1. FATURAMENTO.....                                     | 6         |
| 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....                               | 7         |
| 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....                               | 7         |
| 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE .....                              | 7         |
| 4.3.3. LIQUIDEZ SECA .....                                  | 8         |
| 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL .....                                 | 8         |
| <b>5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b> | <b>9</b>  |
| <b>6. CONCLUSÃO .....</b>                                   | <b>9</b>  |
| <b>ANEXO 1     CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL .....</b> | <b>11</b> |
| <b>ANEXO 2     BALANCETE CONTÁBIL.....</b>                  | <b>14</b> |

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/metalurgica-ds-ltda-mds-137)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/metalurgica-ds-ltda-mds-137> ).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer dos últimos meses houveram as seguintes movimentações processuais:

- No dia 19/02/2024 encerrou-se o prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, sendo que alguns credores apresentaram objeções às condições propostas no plano;
- No dia 05/02/2024 encerrou-se o prazo para habilitações/impugnações judiciais de crédito;
- O administrador judicial requereu no [evento 240](#) a convocação da assembleia geral de credores para ocorrer nos dias 18/06/2024 (1º convocação) e 25/06/2024 (2º convocação).

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **deliberação do juízo acerca das datas para ocorrer a assembleia geral de credores**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda fundada em 1979 na comarca de Nova Veneza visando a **fabricação em série de mancais para rolamentos da série SN**. Porém a marca DS só foi criada em 1986 em homenagem ao fundador da empresa.

Após a consolidação da marca no mercado, a empresa usufruiu de seu espírito criativo e inovador para diversificar a produção, **incluindo a fabricação de buchas de fixação para rolamentos, discos de freio, tambores de freio e cubos de roda**, utilizando tecnologia de ponta.

Com maquinários que proporcionam grande produtividade e repetitividade, a autora recebeu certificação **ISO 9001 no ano de 2000 e ISO TS 16949 em 2002**, onde deu um grande passo como fornecedor da indústria automotiva.

Atualmente, a empresa continua a atuar no ramo de reposição automobilística fabricando linhas de discos de freio, cubos de roda, tambores de freio, sapatas de freio e mancais e buchas.

Mais informações sobre a empresa podem ser obtidas no site da mesma (<http://www.mds.ind.br/>). Abaixo, alguns produtos fabricados pela recuperanda:



TAMBOR DE FREIO



CUBO DE RODA



DISCO DE FREIO

## 2.2. SEDE

A recuperanda tem sede na Rodovia José Spillere, 1785, Caravaggio, CEP 88868-000 – Nova Veneza, Santa Catarina.



## 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

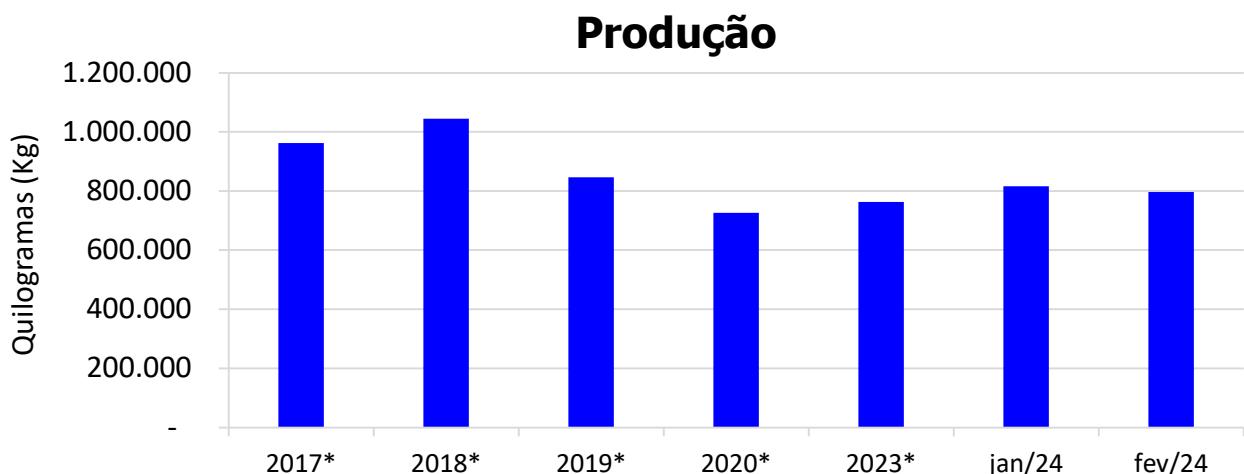
A empresa Metalúrgica DS Ltda, é composta pelo seguinte quadro societário:

| <b>METALURGICA DS LTDA</b> |                       |                        |                   |
|----------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|
| <b>SÓCIOS</b>              | <b>QNTD. DE COTAS</b> | <b>VALOR DAS COTAS</b> | <b>% DO TOTAL</b> |
| Délcio Spillere            | 112.500               | R\$ 112.500            | 50%               |
| Dionísio Spillere          | 112.500               | R\$ 112.500            | 50%               |
| <b>TOTAL</b>               | <b>225.000</b>        | <b>R\$ 225.000</b>     | <b>100%</b>       |

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

#### 3.1. PRODUÇÃO

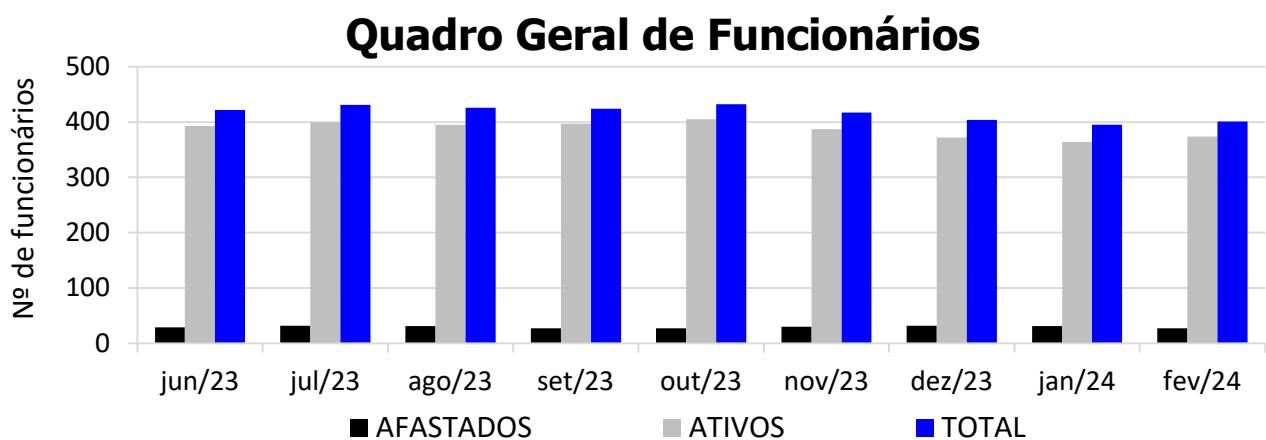
Como já citado anteriormente, a autora está focada na produção de componentes metal-mecânico visando atender o mercado de reposição automobilística, sendo assim, sua produção, aqui representada no gráfico a seguir, está expressa em quilogramas (Kg) dos produtos totais acabados no mês de análise desta prestação de contas.



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

No mês de **Fevereiro/2024**, a empresa possuía um total de **401 funcionários ligados** a ela, sendo **27 afastados**, restando **374 ativos** e distribuídos entre setor administrativo e da produção.



\* Valor referente ao último mês do ano referência.

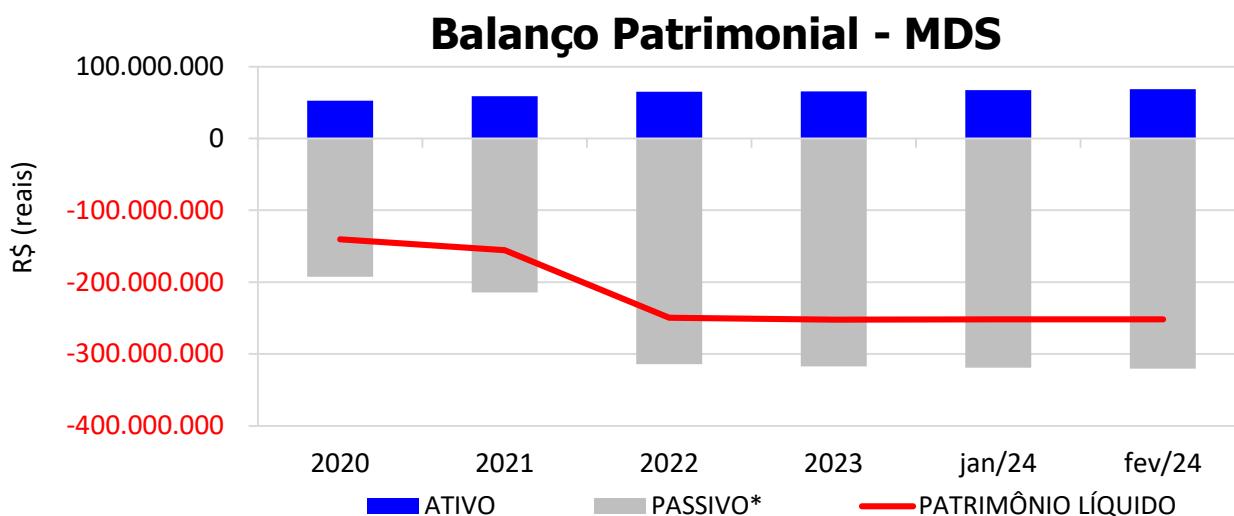
## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

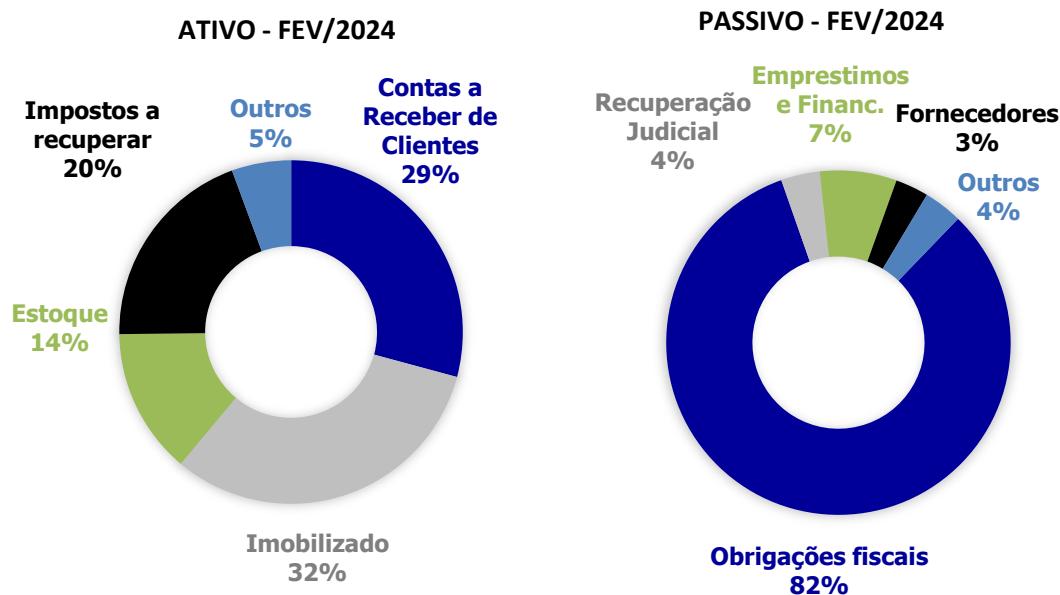
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Fevereiro/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 68.536.182**, sendo composto principalmente por: Contas a receber de clientes (29%), Imobilizado (32%), Estoque (14%), Impostos a recuperar (20%) e Outros (5%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 320.560.640**, sendo composto principalmente por: Obrigações fiscais (82%), Recuperação judicial (4%), Empréstimos e financiamentos (7%), Fornecedores (3%) e Outros (4%).

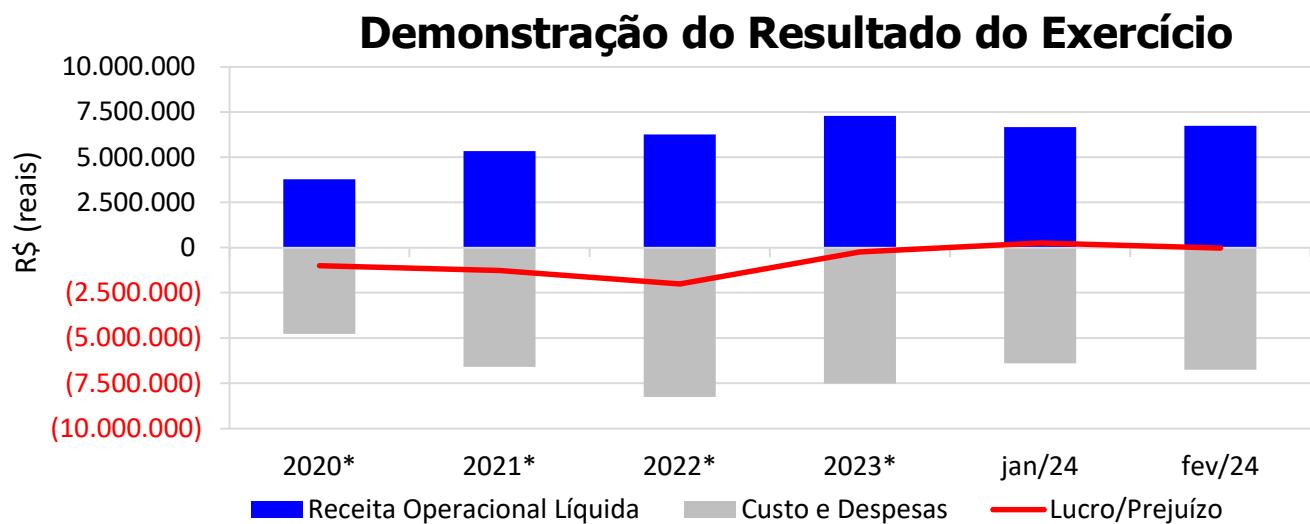


\* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



## 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

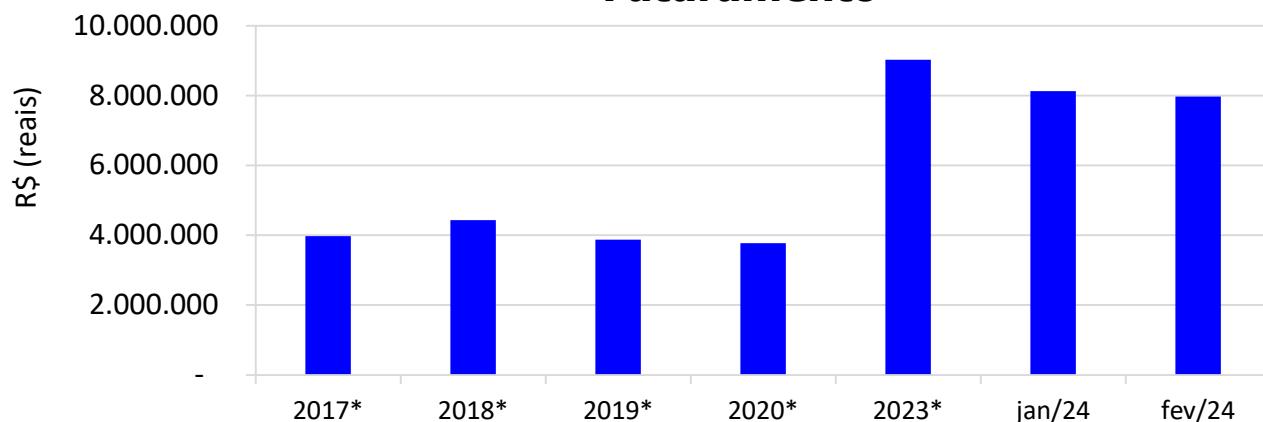
De acordo com a demonstração contábil em anexo, até o mês de **Fevereiro/2024** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 6.728.567** e prejuízo contábil de R\$ 33.412, conforme gráfico abaixo:



### 4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Fevereiro/2024** a recuperanda **faturou R\$ 7.966.143**, redução de 1,9% em relação ao mês anterior. Segue abaixo a representação gráfica do histórico de faturamento.

## Faturamento



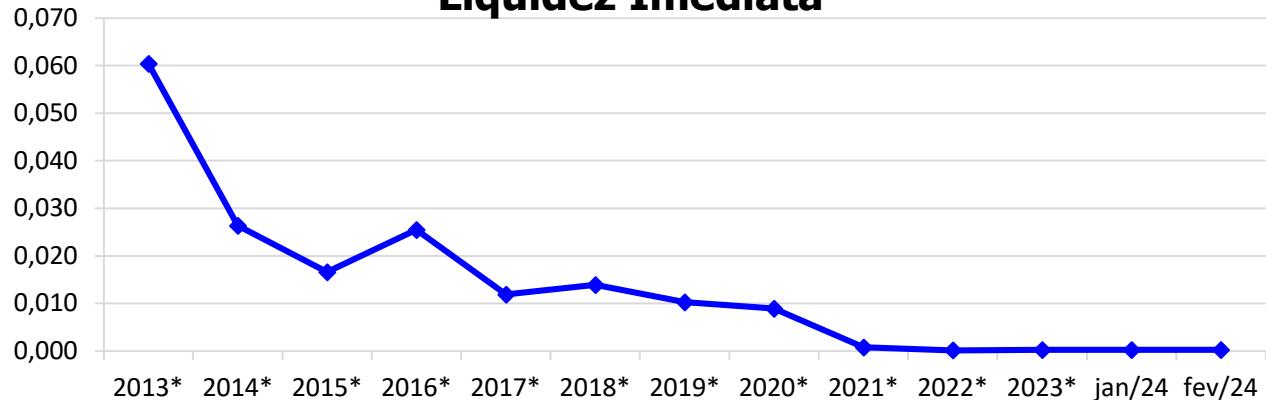
\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

#### Liquidez Imediata



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

### Liquidez Corrente

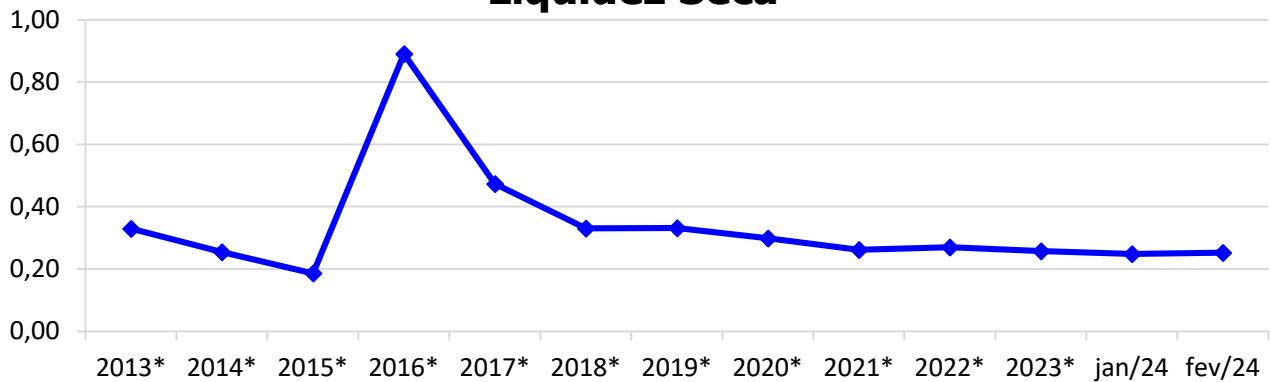


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

### Liquidez Seca

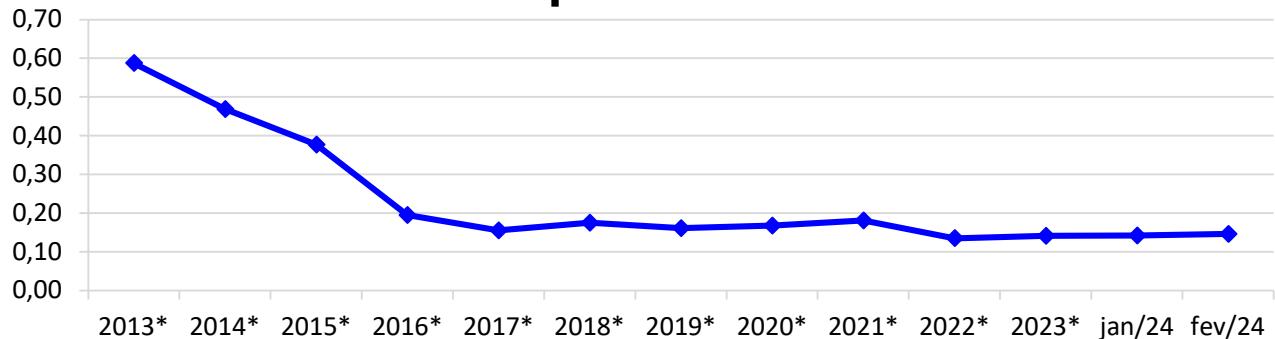


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

## Liquidez Geral



\* Valor médio mensal do ano referência.

## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1, Documentação 7](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([Evento 125](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

| ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL<br>METALÚRGICA DS Ltda |                          |                  |
|--|--------------------------|------------------|
| NATUREZA DO CRÉDITO  | VALOR HABILITADO         | % DO VALOR TOTAL |
| CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS                                   | R\$ 6.805.643,66         | 27,1%            |
| CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL                             | R\$ -                    | 0,0%             |
| CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS                               | R\$ 12.732.880,23        | 50,7%            |
| CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP  | R\$ 5.581.522,16         | 22,2%            |
| <b>TOTAL:</b>  | <b>R\$ 25.120.046,05</b> | <b>100%</b>      |

## 6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.



Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Criciúma – SC, 17 de abril de 2024.

**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**

***Agenor Daufenbach Júnior***

***Adm. Judicial - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401***

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual

| <b>METALÚRGICA DS LTDA (MDS)</b> |   |   |                              |                                    |
|----------------------------------|---|---|------------------------------|------------------------------------|
|                                  |   | Última<br>atualização:<br><b>08/04/2024</b> |                              |                                    |
|                                  |   | EVENTOS CONCLUÍDOS                          | EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL | EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS             |
| DATA                             | EVENTO/ETAPA  | INFORMAÇÕES                                 | EVENTO                       | LEI Nº 11.101/2005                 |
| 15/05/2023                       | Distribuição  | 15/05/2023                                  | 1                            | Art. 48 e 51                       |
|                                  | Processo  | 5020636-90.2023.8.24.0020                   |                              |                                    |
|                                  | Vara  | 1ª Vara da Fazenda Pública                  |                              |                                    |
|                                  | Comarca   | Criciúma / SC                               |                              |                                    |
|                                  | Juiz  | Dr. Sergio Renato Domingos                  |                              |                                    |
| 18/08/2023                       | Decisão de Deferimento/Processamento  |   | 17                           | Art. 52                            |
| 15/05/2023                       | Relação de Credores da Recuperanda  | Evento 1, DOC 7                             | 1                            | Art. 51, III                       |
| 26/09/2023                       | Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC                                | DJE - TJSC de 26/09/2023                    | 76                           | Art. 52, § 1º, II                  |
| 11/09/2023                       | Termo de Compromisso do Administrador Judicial  |   | 58                           | Art. 33 e Art. 52, I               |
| 15/09/2023                       | Comunicado aos Credores   | Via e-mail e carta                          | nihil                        | Art. 22, I, a                      |
| 13/10/2023                       | Habilidades/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial            | Prazo: 13/10/2023                           | nihil                        | Art. 7º, § 1º                      |
| 20/10/2023                       | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial   |   | 85                           | Art. 53                            |
| 24/11/2023                       | Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC                                     | DJE - TJSC de 24/11/2023                    | 120                          | Art. 53, Parágrafo Único           |
| 06/11/2023                       | Relatório do Plano de Recuperação Judicial  |   | 90                           | Art. 22, II, h                     |
| 19/02/2024                       | Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)                            | Prazo: 19/02/2024                           |                              | Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55 |
| 27/11/2023                       | Relação de Credores do Administrador Judicial   | Prazo: 27/11/2023                           | 125                          | Art. 7º, § 2º                      |
| 22/01/2024                       | Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC                     |   | 184                          | Art. 7º, § 2º                      |
| 05/02/2024                       | Habilidades/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)                                    |   | nihil                        | Art. 8º                            |
|                                  | Convocação da Assembleia Geral de Credores  |   |                              | Art. 56                            |
|                                  | Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores no Diário Eletrônico |   |                              | Art. 36 e Art. 56                  |
|                                  | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação  |   |                              | Art. 36 e Art. 56                  |
|                                  | Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação                 |   |                              | Art. 37                            |
|                                  | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação  |   |                              | Art. 36 e Art. 56                  |

|                     |  |                        |  |               |
|---------------------|--|------------------------|--|---------------|
|                     | <b>Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 2ª Convocação</b>   |                        |  | Art. 37       |
|                     | <b>Aprovação do Plano de Recuperação Judicial</b>  |                        |  | Art. 56, § 2º |
|                     | <b>Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano</b>   |                        |  | Art. 58       |
|                     | <b>Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.</b> |                        |  | Art. 58       |
|                     | <b>Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial</b>  |                        |  | Art. 61       |
|                     | <b>Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)</b>   |                        |  |               |
| <b>Distribuição</b> | <b>Incidentes Processuais</b>  | <b>Andamento Atual</b> |  |               |
|                     |  |                        |  |               |
| <b>28/02/2024</b>   | 5004459-17.2024.8.24.0020  | Aguardando decisão     |  |               |
| <b>02/02/2024</b>   | 5002210-93.2024.8.24.0020  | Aguardando decisão     |  |               |
|                     | <b>Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento</b>   |                        |  | Art. 63       |
|                     | <b>Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações</b>   |                        |  | Art. 61       |
|                     | <b>Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações</b>   |                        |  | Art. 63       |

# **ANEXO 2**

## **Balancete Contábil**



## METALÚRGICA DS LTDA.

### Balancete

| Ativo | 29/02/2024 |
|-------|------------|
|-------|------------|

| Circulante                    | 45.723.889 |
|-------------------------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 38.512     |
| Adiantamento a Fornecedores   | 2.677.825  |
| Contas à Receber de Clientes  | 20.023.425 |
| Impostos à recuperar          | 13.442.958 |
| Outros creditos               | 6.222      |
| Estoques                      | 9.402.467  |
| Despesas do Exerc. Seguinte   | 132.479    |

| Não Circulante | 22.812.293 |
|----------------|------------|
|----------------|------------|

| Não Circulante           | 22.812.293   |
|--------------------------|--------------|
| Realizável a longo prazo | 965.906      |
| Contas a Receber         | 965.906      |
| <br>                     |              |
| Imobilizado              | 21.846.387   |
| Imobilizado em Operação  | 40.616.464   |
| Depreciação Acumulada    | (18.770.077) |

| Total do ativo | 68.536.182 |
|----------------|------------|
|----------------|------------|

| Passivo | 29/02/2024 |
|---------|------------|
|---------|------------|

| Circulante                   | 144.013.188 |
|------------------------------|-------------|
| Obrigações Trabalhistas      | 3.655.955   |
| Fornecedores                 | 9.951.751   |
| Contas à pagar               | 6.944.949   |
| Empréstimos e Financiamentos | 23.122.422  |
| Obrigações Fiscais           | 100.338.112 |

| Não Circulante | 176.547.452 |
|----------------|-------------|
|----------------|-------------|

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| Exigível a longo prazo           |             |
| Obrigações Trabalhistas - RJ     | 1.042.376   |
| Fornecedores Longo Prazo - RJ    | 5.364.693   |
| Instit. Financ. Longo Prazo - RJ | 5.259.836   |
| Obrigações Fiscais               | 163.768.603 |
| Contas a Pagar                   | 1.111.943   |

| Patrimônio Líquido | (252.024.458) |
|--------------------|---------------|
|--------------------|---------------|

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| Capital social                   | 225.000       |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 7.747.047     |
| Lucro / Prejuízo acumulado       | (260.228.713) |
| Resultado do Exercício           | 232.207       |

| Total do passivo | 68.536.182 |
|------------------|------------|
|------------------|------------|

Délcio Spillere

(Diretor)

CPF: 221.185.199-15

Luiz Raulo França Corrêa

(Contador)

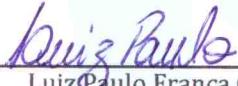
CRC/SC-041435



## METALURGICA DS LTDA.

| Demonstrativo do Resultado do Exercício                  | fevereiro-24     | % Rec. Líq    |
|--|------------------|---------------|
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                       | <b>6.728.567</b> | <b>100,0%</b> |
| Custo dos Produtos Vendidos                              | (5.193.701)      | -77,2%        |
| <b>Lucro Bruto</b>                                       | <b>1.534.866</b> | <b>22,8%</b>  |
| Despesas Gerais e Administrativas                        | (497.790)        | -7,4%         |
| Despesas com Vendas                                      | (360.095)        | -5,4%         |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais                    | -                | 0,0%          |
| <b>Total das Despesas Operacionais</b>                   | <b>(857.885)</b> | <b>-12,7%</b> |
| <b>Lucro (prejuízo) Antes das Rec e Desp Financeiras</b> | <b>676.982</b>   | <b>10,1%</b>  |
| Receitas Financeiras                                     | 5.632            | 0,1%          |
| Despesas Financeiras                                     | (716.025)        | -10,6%        |
| <b>Lucro (prejuízo) Antes dos Tributos</b>               | <b>(33.412)</b>  | <b>-0,5%</b>  |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos         | -                | -             |
| <b>Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício</b>             | <b>(33.412)</b>  | <b>-0,5%</b>  |
| Lucro (prejuízo) por quota                               | (0,15)           | -             |
| Total de Quotas  | 225.000          | -             |

  
Délio Spillere  
CPF: 221.185.199-15

  
Luiz Paulo França Corrêa  
CRC/SC-041435